



**MOÇÃO Nº 05/2023**

**SOLICITAMOS O ENVIO DE MOÇÃO DE APOIO AO CONGRESSO NACIONAL, EM FACE DO RISCO IMINENTE DE APROVAR A PROPOSTA DA REFORMA DO CÓDIGO PENAL NO QUE DIZ RESPEITO A DESCRIMINALIZAÇÃO DO PORTE DE DROGAS PARA CONSUMO PRÓPRIO.**

Com fundamento nas disposições regimentais, a Mesa Diretora apresenta a MOÇÃO DE APOIO ao Congresso Nacional, em razão de aprovar a proposta de reforma do Código Penal no que diz respeito a descriminalização do porte de drogas para consumo próprio.

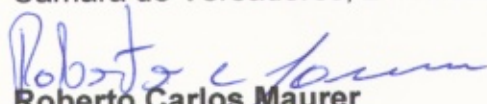
Nosso intuito é demonstrarmos nossa indignação a esta iniciativa que consideramos uma ameaça à família brasileira, visto que vem sofrendo demasiadamente com as consequências da proliferação das drogas no país. Ousamos dizer que a referida proposta vai contra aquilo que é ético, sensato e moral tendo em vista que nossa sociedade se encontra cada vez mais ameaçada pelo tráfico de drogas. Os malefícios causados pelas drogas configuram na mais cruel desestruturação da família, a começar pela impotência diante da perda de um de seus membros para o tráfico.

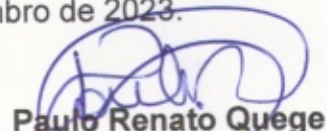
Qualquer medida que venha a descriminalizar o porte de drogas, irá sobremaneira favorecer o aumento de seu consumo e, conseqüentemente o aumento do tráfico. A descriminalização das drogas apenas contribuirá para a impunidade, uma vez que aumentará a tendência dos vendedores de portar pequenas quantidades, alegando o uso próprio a fim de evitar a condenação.

Entendemos que, ao contrário dos argumentos utilizados por aqueles que pretendem a descriminalização, não podemos seguir o exemplo de países com cultura e estrutura totalmente diferentes do Brasil, uma vez que aplicar a mesma medida aqui trará resultados completamente diferentes. Até mesmo países mais liberais nessa área, como a Holanda, estão revendo a liberação e impondo restrições ao uso.

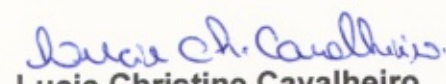
Diante de tais fatos, apresenta-se a presente MOÇÃO DE APOIO.

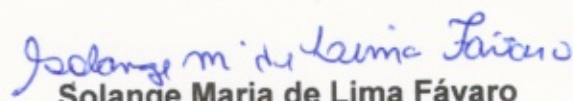
Câmara de Vereadores, 21 de setembro de 2023.

  
Roberto Carlos Maurer  
Presidente

  
Paulo Renato Quege  
Vice presidente



  
Lucie Christine Cavalheiro  
1º Secretária

  
Solange Maria de Lima Fávaro  
2º Secretária





*Gustavo Brun R. P. Vizentini*  
**Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentini**  
Vereador

*Josemar Veiga*  
**Josemar Veiga**  
Vereador

*Juliano da Silva*  
**Juliano da Silva**  
Vereador

*Marcos Wesley Lazarino*  
**Marcos Wesley Lazarino**  
Vereador

*Vicente Resner Neto*  
**Vicente Resner Neto**  
Vereador



Aprovado em Discussão: 03 / 10 / 2023  
*Roberto C. ...*  
PRESIDENTE

